



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
061	

## PORTARIA Nº 056/2009

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a servidora **JOSENITA FERNANDES FRAZÃO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 02 de Março de 2009.

Primavera do Leste, 05 de Março de 2009.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos**  
**Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734